SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 784/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22083574-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **MARIA QUITERIA LINS MARTINS,** Mat. 4098, inscrita no CPF sob nº 091.285.824-97, portadora da Carteira de Identidade nº 8028847-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/07/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116105720.pdf
assinado por: idUser 179